

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.061 DE 28 DE abril DE 1.998.
PROJ. LEI DE AUTORIA DO VER. CELSO MARTINS SPOHR - PSDB

"DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA DE ESPORTES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCI^O NA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A PRAÇA DE ESPORTES, LOCALIZADA NA RUA JARI, NO BAIRRO JARDIM AMAZÔNIA (BNH), PASSA A DENOMINAR-SE "PRAÇA ESPORTIVA DR. TELMO ROSSATO".

ART. 2º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A MANDAR CONFECCIONAR E AFIXAR NO LOCAL REFERIDO, A PLACA DENOMINATI^V VA.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL:

BARRA DO GARÇAS-MT., 28 DE abril DE 1.998

WANDERLEI FARIAS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que esta lei foi
distada no livro nº 033 e fls.
127 e publicada no mural
da Câmara Municipal
em 28/04/1998. *Roberto*